



**ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO  
REUNIÃO ORDINÁRIA nº.032/2024**

Ata da reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Previna-Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto, localizada na rua Sen. Auro de Moura Andrade, 1159 – Centro, Nova Andradina – MS e por vídeo conferência. A reunião iniciou as 07h30, com a presença das Conselheiras titulares. Pauta da reunião: Item 1: Processo 083/2024, despacho 01 - Plano de Contratação Anual. A Consultoria de Licitação, juntamente com a Presidente realizaram adequações que seguem para análise, aprovação e publicação por meio de Resolução, com o objetivo de adequar a regulamentação do PCA. Analisada e organizado os artigos, foi aprovada através da Resolução RESOLUÇÃO Nº 111, DE 27 DE AGOSTO DE 2024, que "Altera Resolução nº. 098, de 07 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA, e dá outras providências." Item 2: ASSUNTO: Ressarcimento Combustível, após analisar o processo nº 039/2024 Pagamento de Diárias, que solicita parecer sobre ressarcimento de combustível, requerido pelo Diretor Financeiro, protocolo nº 031/2024, no valor de R\$203,00 (duzentos e três reais), em razão do processo para aquisição de combustível não prevê abastecimento fora do Município, fora utilizado em viagem com o veículo oficial do PREVINA, para o evento "AÇÕES ADMINISTRATIVAS COM FOCO AO TÉRMINO DE MANDATO", realizado pela ConPrev Assessoria, nos termos da Lei Municipal n.º 1.739, de 24 de maio de 2023., anexado comprovante do abastecimento no CNPJ do PREVINA. Apresentamos parecer 062/2024 favorável à continuidade do processo. Item 3: ASSUNTO: Sistema de Gestão Previdenciário analisou o processo nº 029/2023 Sistema de Gestão Previdenciária protocolo nº 107, que solicita prorrogação do contrato com a empresa FOUR INFO com atualização monetária e inclusão de novo módulo e de serviço de software em nuvem. Apresentamos parecer 063/2024 favorável à



**CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2023-2027**

continuidade do processo, visto tratar de importante sistema para o funcionamento do Instituto, após cumprimento do parecer jurídico. Segue os novos valores: Sistema R\$69.378,68; Novo Módulo R\$7.080,00. Item 4 - Tomamos conhecimento da elaboração de Relatório das atividades e avaliações realizadas pelo USCI no primeiro semestre de 2024, que será utilizado pela Controladoria Geral do Município, para subsidiar as informações ao Chefe do Poder Executivo conforme previsto no artigo 15 da Lei 231/2019. Verificado que tem apoio legal, registramos em ata, para que siga a tramitação dando conhecimento e publicação. Não havendo outros assuntos em pauta a reunião foi encerrada, e lavrada ata, para que depois de aprovada possa ser assinada pelas Conselheiras presentes e divulgada no site do PREVINA. Nova Andradina-MS, 27/08/2024. **(EVDMA)**

	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
	Suzana da Silva Souza, Vice Presidente, Certificação Codel - I
 	Monique Renata de Andrade Dausen, Indicada Executivo, Certificação Codel - I
 	Mara Ivane de Oliveira Costa, Eleita inativos, Certificação Codel - I
	Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Indicada Legislativo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C83-9608-1880-95CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 30/08/2024 07:47:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 30/08/2024 07:49:32 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 30/08/2024 07:54:51 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 30/08/2024 08:00:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 30/08/2024 09:24:41 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/4C83-9608-1880-95CC>